



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

Autoria: Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2022

SÚMULA: Modifica o nome da Rua Colíder, localizada na Vila Isabel, para Rua BENEDITO MATOS ROCHA.

Á CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, Estado de mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se Rua BENEDITO MATOS ROCHA a Rua Colíder, localizada no bairro Vila Isabel, no Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia – MT, 18 de julho de 2022

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal